



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.111.952/0001-10



LEI Nº. 2.952 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.006 a 2.009 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.009".

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.495, de 08 de novembro de 2.005 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.009, aprovada pela Lei Municipal nº. 2787 de 17 de Junho de 2.008, o valor do Programa para o exercício financeiro de 2.009:

PROGRAMA: 01 – PROCESSO LEGISLATIVO.

ATIVIDADE: 2.001 – Funcionamento do Processo Legislativo.

ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção Administrativa da Câmara.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de Dezembro de 2.009.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

Miriam Donha Palharini
Diretora de Adm. Plan. e Finanças,
Fone: (17) 3826-9500

Ay. Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP: 15890-000 - Uchoa-SP